

SECRETARIAS**PORTARIA Nº 357/2026****29 DE SETEMBRO DE 2026****Republicada por incorreção**

Defere Cessão de Servidor para o Ministério da Saúde em Sergipe.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

DEFERIR,

Art. 1º A cessão de VANESSA HORTENCIA SANTOS GÓES, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.803.975-xx e matrícula nº 0003302, Cirurgiã-Dentista - Saúde da Família do Município de São Cristóvão, para o Ministério da Saúde em Sergipe, com ônus para o Órgão Cedente.

Art. 2º A servidora deverá cumprir jornada estabelecida pelo Programa de Gestão e Desenvolvimento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º A vigência desta cessão será de 12 (doze) meses.

São Cristóvão, 29 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**Superintendente Executiva de Administração****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 718/2026/SEMED****PROCEDIMENTO: Pregão Nº PE0014/2025****CONTRATADO: PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – “ Do Preço, dos Critérios de Medição, das Condições de Pagamento e do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e a Cláusula Segunda – “Da Vigência”, do contrato nº 718/2025-SEMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 254.298,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais, vinte e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 3028 – Secretaria Municipal de Educação;

PA: 2146 – Manter o Desenvolver a Educação Básica ED: 33.90.39

FR: 1500.1001

Vigência: 10 de Outubro 2026 à 10 Outubro 2027**PRAZO:** 12 (doze) meses.

São Cristóvão, 08 de Outubro de 2026.

DEISE MARIA BARROSO**Secretária Municipal de Educação**